



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SAO PAULO KM 40 Nº 26
SEROPEDICA RJ
01.604.139/0003-79

Gabinete do Prefeito, 30 outubro 2008

Decreto Nº. 42 de 30 de outubro 2008

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.900,00, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a

Municipal em vigor,

PRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2837 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

33903000 Material de Consumo

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Total do projeto/atividade R\$ 2.900,00

R\$ 900,00
R\$ 2.000,00
2.900,00

Total da Unidade R\$ 2.900,00

Dotações anuladas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/MARIVAVEL, PSF E PAC'S

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND

33903000 Material de Consumo

44905100 Obras e Instalações

44905200 Equipamentos e Material Permanente

2133 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU, SAUDE TRAB E FAEC

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND

44905200 Equipamentos e Material Permanente

2746 GESTÃO DO SUS

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Total do projeto/atividade R\$ 2.900,00

R\$ 500,00
R\$ 500,00
1.500,00
500,00
900,00
2.900,00

Total da Unidade R\$ 2.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação R\$ 2.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Link: www.seropedica.rj.gov.br
Set. Municipal de Saúde Seropédica
01.604.139/0003-79
Página 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SAO PAULO KM 40 Nº 26
SEROPÉDICA - RJ
01.604.139/0003-79

Gabinete do Prefeito, 30 outubro 2008

PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darcil dos Anjos Lopes

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A)

O(s) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a

Municipal em vigor.

PRETÁ

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2746 GESTÃO DO SUS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Total de projevatividade R\$ 121.000,00

Total da Unidade R\$ 121.000,00

Dotações anuladas

0103000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2795

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

33903500 Serviços de Consultoria

33903601 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

Total de projevatividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

33901400 Diárias - Civil

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

33903500 Serviços de Consultoria

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Total de projevatividade R\$ 51.000,00

Total da Unidade R\$ 51.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesas de Exercícios Anteriores

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Obras e Instalações

Total de projevatividade R\$ 14.000,00

Total da Unidade R\$ 14.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS